

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Bernard Sistemas Ltda - EPP, CNPJ: 85.344.356/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aplicativo de Simulação Empresarial, para utilização nas disciplinas de Jogos de Empresas e Simulação Empresarial I e II, para atender a demanda dos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis e Administração de Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

VALOR: R\$ 11.350,62 (onze mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 402847/2019.

Cáceres/MT; 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d2826d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar